



## SÉTIMO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 023/2008, celebrado  
entre o SENADO FEDERAL e a  
**ARAÚJO ABREU ENGENHARIA  
S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.**, neste ato representada por FLÁVIA ALVES OLIVEIRA, tendo em vista a Conferência de Minuta nº 282/2011 – ADVOSF, fls. 179/182, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 243, e as demais informações contidas no Processo nº 007.766/09-2, resolvem aditar o Contrato nº 023/2008, com base na sua Cláusula Quinta, nos arts. 34, 35 e 36 do Ato nº 24/98, e no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O valor do Contrato nº 023/2008 fica reajustado em **6,29648%**, correspondente à variação do INPC/IBGE do período de abril/2010 (mês do segundo aniversário do contrato) a abril/2011 (mês do terceiro aniversário do contrato), exceto para o insumo auxílio-alimentação, passando seu valor mensal de R\$ 58.495,97 para **R\$ 61.807,53** (sessenta e um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta e três centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do contrato, para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de **R\$ 741.690,96** (setecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa reais e noventa e seis centavos), a vigorar a partir de 15 de abril de 2011, conforme discriminado nas planilhas de custos em anexo.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas pela Nota de Empenho nº 2011NE003944, de 26 de outubro de 2011.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

R.G.



### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto termos aditivos e o termo de apostilamento, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 04 de novembro de 2011.

**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

*Flávia Alves Oliveira*  
**FLÁVIA ALVES OLIVEIRA**  
ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.

*Guilherme Falcão de Azevedo*  
**DIRETOR DA SADCON**

*Rodrigo Galvão*  
**DIRETOR DA SSPLAC**

SENADO FEDERAL  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON  
 SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA S.A.  
 CNPJ: 33.373.325/0006-83  
 PROCESSO ORIGINAL: 003.119/07-6  
 PROCESSO REAJUSTE: 007.766/09-2  
 PROCESSO DE PAGAMENTO: 004.789/08-3  
 CONTRATO: 0023/2008  
 DATA DA PROPOSTA: 28.02.2008  
 DATA DA ASSINATURA: 08.04.2008  
 VIGÊNCIA 15.04.2008 a 14.04.2012

ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
Primeiro Termo Aditivo	Revisa em 2,8926% o valor mensal do contrato, correspondente a R\$ 1.475,21, passando de R\$ 51.000,00 para R\$ 52.475,21, a vigorar a partir de 1º de maio de 2008.
Segundo Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2009 a 14 de abril de 2010.
Terceiro Termo Aditivo	Reajuste em 7,05% o valor mensal do contrato, correspondente à variação do INPC/IBGE de fevereiro/2008 a fevereiro/2009, no valor mensal de R\$ 3.283,55, passando de R\$ 52.475,21 para R\$ 55.758,76, a partir de 15 de abril de 2009.
Apostilamento nº 01	Altera a Cláusula Primeira do Terceiro Termo Aditivo: o contrato fica reajustado em 7,05%, com base no índice do INPC/IBGE do período de fevereiro/2008 a fevereiro/2009, exceto para insumo auxílio-alimentação. Em face desse reajuste o valor mensal do contrato fica reajustado em 6,2573%, passando de R\$ 52.475,21 para R\$ 55.758,76, a partir de 15 de abril de 2009.
Quarto Termo Aditivo	Prorroga a vigência do contrato de 15 de abril de 2010 a 14 de abril de 2011.
Quinto Termo Aditivo	Retifica a redação do apostilamento nº 01 e reajusta o valor do contrato em 4,90902%, correspondente a R\$ 2.737,21, passando o valor mensal de R\$ 55.758,76 para R\$ 58.495,97, a vigorar a partir de 15 de abril de 2010.
Sexto Termo Aditivo	Prorrogação contratual até 14/04/2012. Valor global: R\$ 701.951,64.

**PROCESSAMENTO**

Sétimo Termo Aditivo	Terceiro reajuste de preços pelo INPC de 6,29648% (a ser autorizado)
----------------------	--

Planilha de Cálculo do 3º Reajuste de Preços

**Cálculo do INPC / IBGE**

INTERVALO ANUAL	Período	Número-índice
INÍCIO = (mês do 2º aniversário do contrato).	abr/10	3.192,10
FINAL = (mês do 3º aniversário do contrato).	abr/11	3.393,09
<b>Índice de reajuste =</b>	<b>6,29648%</b>	

*R.G.*

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 33.373.325/0001-79  
CONTRATO: Nº 023/2008  
DATA DA PROPOSTA: 28/2/2008  
DATA DA ASSINATURA: 8/4/2008  
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:		TÉCNICO SUPERVISOR			
		INPC (abril/2010 a abril/2011)		6,29648%	
		SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS. Vigência a partir de 15/04/2011.			
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO	
1) Salário Base		R\$	1.383,06	R\$	1.470,14
2) Adicional Noturno					
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>1.383,06</b>	<b>R\$</b>	<b>1.470,14</b>
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO	
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 276,61	R\$	294,03
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 20,75	R\$	22,05
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 13,83	R\$	14,70
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,77	R\$	2,94
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 34,58	R\$	36,75
	06. FGTS	8,00%	R\$ 110,64	R\$	117,61
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 41,49	R\$	44,10
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,30	R\$	8,82
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>38,80%</b>	<b>R\$ 508,97</b>	<b>R\$</b>	<b>541,00</b>
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 153,66	R\$	163,33
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 29,04	R\$	30,87
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 20,61	R\$	21,91
	12. Falta legais	0,90%	R\$ 12,45	R\$	13,23
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 12,31	R\$	13,08
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 66,39	R\$	70,57
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>29,62%</b>	<b>R\$ 409,67</b>	<b>R\$</b>	<b>435,45</b>
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 150,75	R\$	160,25
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>10,90%</b>	<b>R\$ 150,75</b>	<b>R\$</b>	<b>160,25</b>
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 103,73	R\$	110,26
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 48,55	R\$	51,60
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 62,24	R\$	66,16
Brasília, em 20 de maio de 2011.		15,51%	R\$ 214,52	R\$	228,02
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (Ind.Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 43,84	R\$	46,60
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>3,17%</b>	<b>R\$ 43,84</b>	<b>R\$</b>	<b>46,60</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)</b>		<b>96,00%</b>	<b>R\$ 1.327,74</b>	<b>R\$</b>	<b>1.411,33</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>		<b>R\$</b>	<b>2.710,80</b>	<b>R\$</b>	<b>2.881,47</b>
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)	6,29648%	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	
Valor Original (R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$	440,00
	02. Vale Transporte		R\$ 223,69	R\$	237,67
	03. Uniforme		R\$ 56,47	R\$	60,03
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.242,19	R\$	1.320,40
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 234,38	R\$	249,14
	06. Seguro de Vida		R\$ 6,87	R\$	7,30
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 2.203,50</b>	<b>R\$</b>	<b>2.314,54</b>
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			<b>R\$ 4.914,30</b>	<b>R\$</b>	<b>5.196,01</b>
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	
	01. Despesas Administrativas	6,00%	R\$ 245,72	R\$	259,80
	02. Lucro	10,00%	R\$ 491,43	R\$	519,60
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>15,00%</b>	<b>R\$ 737,15</b>	<b>R\$</b>	<b>779,40</b>
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			<b>R\$ 5.651,45</b>	<b>R\$</b>	<b>5.975,41</b>
V - TRIBUTOS	(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	
	01 - ISS	6,00%	R\$ 329,53	R\$	349,42
	02 - PIS	1,65%	R\$ 108,74	R\$	114,98
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 500,88	R\$	529,59
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>14,25%</b>	<b>R\$ 939,15</b>	<b>R\$</b>	<b>992,99</b>
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>			<b>R\$ 6.590,60</b>	<b>R\$</b>	<b>6.968,40</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>R\$ 6.590,60</b>	<b>R\$</b>	<b>6.968,40</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>		1 funcionário	<b>R\$ 6.590,60</b>	<b>R\$</b>	<b>6.968,40</b>
					5,73241%

R. G.  
10

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 33.373.325/0001-79  
CONTRATO: Nº 023/2008  
DATA DA PROPOSTA: 28/2/2008  
DATA DA ASSINATURA: 8/4/2008  
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	TÉCNICO ELETROTÉCNICO			
	INPC (abril/2010 a abril/2011) SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS. Vigência a partir de 15/04/2011.		6,29648%	
MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	
	1) Salário Base	R\$ 1.087,92	R\$ 1.156,42	
	2) Adicional Noturno		R\$	
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$ 1.087,92</b>	<b>R\$ 1.156,42</b>	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00% R\$ 217,58	R\$ 231,28	
	02. SESI/SESC	1,50% R\$ 16,32	R\$ 17,35	
	03. SENA/SENAC	1,00% R\$ 10,88	R\$ 11,56	
	04. INCRA	0,20% R\$ 2,18	R\$ 2,31	
	05. Salário Educação	2,50% R\$ 27,20	R\$ 28,91	
	06. FGTS	8,00% R\$ 87,03	R\$ 92,51	
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$ 32,64	R\$ 34,69	
	08. SEBRAE	0,60% R\$ 6,53	R\$ 6,94	
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>36,80% R\$ 400,36</b>	<b>R\$ 425,55</b>	
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11% R\$ 120,87	R\$ 128,48	
	10. Auxílio Doença	2,10% R\$ 22,85	R\$ 24,28	
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49% R\$ 16,21	R\$ 17,23	
	12. Faltas legais	0,90% R\$ 9,79	R\$ 10,41	
	13. Acidente de Trabalho	0,89% R\$ 9,68	R\$ 10,29	
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80% R\$ 52,22	R\$ 55,51	
	15. 13º Salário	8,33% R\$ 90,62	R\$ 96,33	
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>29,62% R\$ 322,24</b>	<b>R\$ 342,53</b>	
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90% R\$ 118,58	R\$ 126,05	
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>10,90% R\$ 118,58</b>	<b>R\$ 126,05</b>	
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50% R\$ 81,59	R\$ 86,73	
	18. Indenização Adicional	3,51% R\$ 38,19	R\$ 40,59	
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50% R\$ 48,96	R\$ 52,04	
	Brasília, em 20 de maio de 2011.	15,51% R\$ 168,74	R\$ 179,36	
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-) FGTS x (Ind Adic. + Av. Prév)	3,17% R\$ 34,49	R\$ 36,66	
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>3,17% R\$ 34,49</b>	<b>R\$ 36,66</b>	
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)</b>		<b>96,00% R\$ 1.044,40</b>	<b>R\$ 1.110,16</b>	
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>		<b>R\$ 2.132,32</b>	<b>R\$ 2.266,58</b>	
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)	6,29648%	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
Valor Original (R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	02. Vale Transporte		R\$ 223,60	R\$ 237,68
	03. Uniforme		R\$ 56,47	R\$ 60,03
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.242,19	R\$ 1.320,40
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 234,44	R\$ 249,20
	06. Seguro de Vida		R\$ 6,87	R\$ 7,30
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 2.203,57</b>	<b>R\$ 2.314,61</b>
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			<b>R\$ 4.335,89</b>	<b>R\$ 4.581,19</b>
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 216,79	R\$ 229,06
	02. Lucro	10,00%	R\$ 433,59	R\$ 458,12
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>15,00%</b>	<b>R\$ 650,38</b>	<b>R\$ 687,18</b>
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			<b>R\$ 4.986,27</b>	<b>R\$ 5.268,37</b>
V - TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 290,75	R\$ 307,19
	02 - PIS	1,65%	R\$ 95,95	R\$ 101,37
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 441,93	R\$ 466,93
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>14,25%</b>	<b>R\$ 828,63</b>	<b>R\$ 875,49</b>
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS</b>	<b>(Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>		<b>VALOR ATUALIZADO</b>	<b>VALOR REAJUSTADO</b>
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 5.814,90	R\$ 6.143,86
TOTAL MENSAL	1 funcionário	1	R\$ 5.814,90	R\$ 6.143,86
5,65719%				

R. G. D.

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 33.373.325/0001-79  
CONTRATO: Nº 023/2008  
DATA DA PROPOSTA: 28/2/2008  
DATA DA ASSINATURA: 8/4/2008  
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	OPERADOR DE SISTEMA 12x36h - DIURNO				
	INPC (abril/2010 a abril/2011) SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS. Vigência a partir de 15/04/2011.			6,29648%	
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO	
	1) Salário Base	R\$	920,95	R\$ 978,94	
	2) Adicional Noturno	R\$	-	-	
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		R\$	920,95	R\$ 978,94	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO	
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 184,19	R\$ 195,79	
	02. SES/SESC	1,50%	R\$ 13,81	R\$ 14,68	
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 9,21	R\$ 9,79	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,84	R\$ 1,96	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 23,02	R\$ 24,47	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 73,68	R\$ 78,32	
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 27,63	R\$ 29,37	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,53	R\$ 5,87	
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		36,80%	R\$ 338,91	R\$ 360,25	
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 102,32	R\$ 108,76	
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 19,34	R\$ 20,56	
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 13,72	R\$ 14,59	
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 8,29	R\$ 8,81	
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 8,20	R\$ 8,71	
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 44,21	R\$ 46,99	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 76,72	R\$ 81,55	
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		29,62%	R\$ 272,80	R\$ 289,97	
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 100,38	R\$ 106,70	
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		10,90%	R\$ 100,38	R\$ 106,70	
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 69,07	R\$ 73,42	
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 32,33	R\$ 34,36	
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 41,44	R\$ 44,05	
	Brasília, em 20 de maio de 2011.	15,51%	R\$ 142,84	R\$ 151,83	
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (Ind.Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 29,19	R\$ 31,03	
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		3,17%	R\$ 29,19	R\$ 31,03	
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)</b>		96,00%	R\$ 884,11	R\$ 939,78	
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>			R\$ 1.805,06	R\$ 1.918,72	
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)	6,29648%	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	
Valor Original (R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$ 440,00	
	02. Vale Transporte		R\$ 223,59	R\$ 237,67	
	03. Uniforme		R\$ 56,47	R\$ 60,03	
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.242,19	R\$ 1.320,40	
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 234,38	R\$ 249,14	
	06. Seguro de Vida		R\$ 6,87	R\$ 7,30	
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			R\$ 2.203,50	R\$ 2.314,54	
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			R\$ 4.008,56	R\$ 4.233,26	
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 200,43	R\$ 211,66	
	02. Lucro	10,00%	R\$ 400,86	R\$ 423,33	
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>			15,00%	R\$ 601,29	R\$ 634,99
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			R\$ 4.609,85	R\$ 4.868,25	
V - TRIBUTOS	(percentuais Incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO	
	01 - ISS	5,00%	R\$ 268,80	R\$ 283,86	
	02 - PIS	1,65%	R\$ 88,70	R\$ 93,67	
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 408,57	R\$ 431,47	
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			14,25%	R\$ 766,07	R\$ 809,00
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>					
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			R\$ 5.375,92	R\$ 5.677,25	
<b>TOTAL MENSAL</b> 4 funcionários			R\$ 21.503,68	R\$ 22.709,00	

Rg. D

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 33.373.325/0001-79  
CONTRATO: Nº 023/2008  
DATA DA PROPOSTA: 28/2/2008  
DATA DA ASSINATURA: 8/4/2008  
VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	OPERADOR DE SISTEMA 12x36h - NOTURNO			
	INPC (abril/2010 a abril/2011) SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS. Vigência a partir de 15/04/2011.			<b>6,29648%</b>
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO
	1) Salário Base		R\$ 920,95	R\$ 978,94
	2) Adicional Noturno	9,547%	R\$ 87,92	R\$ 93,46
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>			<b>R\$ 1.008,87</b>	<b>R\$ 1.072,40</b>
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 201,77	R\$ 214,48
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 15,13	R\$ 16,09
	03. SENA/SENAC	1,00%	R\$ 10,09	R\$ 10,72
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,02	R\$ 2,14
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 25,22	R\$ 26,81
	06. FGTS	8,00%	R\$ 80,71	R\$ 85,79
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 30,27	R\$ 32,17
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,05	R\$ 6,43
<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 371,26</b>	<b>R\$ 394,63</b>
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 112,09	R\$ 119,14
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 21,19	R\$ 22,52
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 15,03	R\$ 15,98
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 9,08	R\$ 9,65
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 8,98	R\$ 9,54
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 48,43	R\$ 51,48
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 84,04	R\$ 89,33
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>29,62%</b>	<b>R\$ 298,84</b>	<b>R\$ 317,64</b>
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 109,97	R\$ 116,89
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>10,90%</b>	<b>R\$ 109,97</b>	<b>R\$ 116,89</b>
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 75,67	R\$ 80,43
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 35,41	R\$ 37,64
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 45,40	R\$ 48,26
	Brasília, em 20 de maio de 2011.	15,51%	R\$ 156,48	R\$ 166,33
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (Ind Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 31,98	R\$ 34,00
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>3,17%</b>	<b>R\$ 31,98</b>	<b>R\$ 34,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)</b>		<b>96,00%</b>	<b>R\$ 968,52</b>	<b>R\$ 1.029,50</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>			<b>R\$ 1.977,39</b>	<b>R\$ 2.101,90</b>
III INSUMOS	INPC (abril/2010 a abril/2011)	6,29648%	VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
Valor Original(R\$15,00x22)	01. Vale Refeição (Reajuste R\$20,00x22dias)		R\$ 440,00	R\$ 440,00
	02. Vale Transporte		R\$ 223,60	R\$ 237,68
	03. Uniforme		R\$ 56,47	R\$ 60,03
	04. Ferramentas e Materiais		R\$ 1.242,19	R\$ 1.320,40
	05. Serviços de Terceiros		R\$ 234,38	R\$ 249,14
	06. Seguro de Vida		R\$ 6,87	R\$ 7,30
<b>VALOR TOTAL DOS INSUMOS</b>			<b>R\$ 2.203,51</b>	<b>R\$ 2.314,55</b>
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			<b>R\$ 4.180,90</b>	<b>R\$ 4.416,45</b>
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 209,05	R\$ 220,82
	02. Lucro	10,00%	R\$ 418,09	R\$ 441,65
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>15,00%</b>	<b>R\$ 627,14</b>	<b>R\$ 662,47</b>
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			<b>R\$ 4.808,04</b>	<b>R\$ 5.078,92</b>
V - TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 280,35	R\$ 296,15
	02 - PIS	1,65%	R\$ 92,52	R\$ 97,73
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 426,14	R\$ 450,14
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 799,01</b>	<b>R\$ 844,02</b>
<b>VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)</b>			<b>R\$ 5.607,05</b>	<b>R\$ 5.922,94</b>
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>R\$ 5.607,05</b>	<b>R\$ 5.922,94</b>
<b>TOTAL MENSAL 4 funcionários</b>			<b>R\$ 22.428,20</b>	<b>R\$ 23.691,76</b>
<b>5,63380%</b>				

Rg  
D

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 33.373.325/0001-79

CONTRATO: Nº 023/2008

DATA DA PROPOSTA: 28/2/2008

DATA DA ASSINATURA: 8/4/2008

VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

ANEXO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

PLANILHA DE CUSTOS

CATEGORIA:	ENGENHEIRO ELETRICISTA			
	INPC (abril/2010 a abril/2011) SEGUNDO REAJUSTE DE PREÇOS, Vigência a partir de 15/04/2011.			6,29648%
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO
	1) Salário Base	R\$	821,20	R\$ 872,91
	2) Adicional Noturno			R\$ -
<b>VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>		<b>R\$</b>	<b>821,20</b>	<b>R\$ 872,91</b>
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	VALOR ATUALIZADO		VALOR REAJUSTADO
Grupo "A"	01. INSS Previdência Social	20,00%	R\$ 164,24	R\$ 174,58
	02. SESI/SESC	1,50%	R\$ 12,32	R\$ 13,09
	03. SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 8,21	R\$ 8,73
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,64	R\$ 1,75
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 20,53	R\$ 21,82
	06. FGTS	8,00%	R\$ 65,70	R\$ 69,83
	07. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 24,64	R\$ 26,19
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 4,93	R\$ 5,24
	<b>TOTAL DO GRUPO A:</b>		<b>36,80%</b>	<b>R\$ 302,21</b>
Grupo "B"	09. Férias + 1/3 Constitucional	11,11%	R\$ 91,24	R\$ 96,98
	10. Auxílio Doença	2,10%	R\$ 17,25	R\$ 18,33
	11. Licença maternidade/paternidade	1,49%	R\$ 12,24	R\$ 13,01
	12. Faltas legais	0,90%	R\$ 7,39	R\$ 7,86
	13. Acidente de Trabalho	0,89%	R\$ 7,31	R\$ 7,77
	14. Aviso Prévio Trabalhado	4,80%	R\$ 39,42	R\$ 41,90
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 68,41	R\$ 72,71
<b>TOTAL DO GRUPO B:</b>		<b>29,62%</b>	<b>R\$ 243,26</b>	<b>R\$ 258,56</b>
Grupo "C"	16. Incidência do Grupo A x Grupo B	10,90%	R\$ 89,51	R\$ 95,15
<b>TOTAL DO GRUPO C:</b>		<b>10,90%</b>	<b>R\$ 89,51</b>	<b>R\$ 95,15</b>
Grupo "D"	17. Aviso Prévio Indenizado	7,50%	R\$ 61,59	R\$ 65,47
	18. Indenização Adicional	3,51%	R\$ 28,82	R\$ 30,64
	19. Depósito FGTS por rescisões sem Justa Causa	4,50%	R\$ 36,95	R\$ 39,28
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>15,51%</b>	<b>R\$ 127,36</b>	<b>R\$ 135,39</b>
Brasília, em 20 de maio de 2011.				
Grupo "E"	20. Gr. "A" (-)FGTS x (ind.Adic. + Av. Prév)	3,17%	R\$ 26,03	R\$ 27,67
<b>TOTAL DO GRUPO D:</b>		<b>3,17%</b>	<b>R\$ 26,03</b>	<b>R\$ 27,67</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D+E)</b>		<b>96,00%</b>	<b>R\$ 788,35</b>	<b>R\$ 837,99</b>
<b>VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)</b>			<b>R\$ 1.609,55</b>	<b>R\$ 1.710,90</b>
III INSUMOS			VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
	INPC (abril/2010 a abril/2011)	6,29648%		
			R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)</b>			<b>R\$ 1.609,55</b>	<b>R\$ 1.710,90</b>
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais Incidente sobre o Subtotal 1		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
	01. Despesas Administrativas	5,00%	R\$ 80,48	R\$ 85,55
	02. Lucro	10,00%	R\$ 160,96	R\$ 171,09
<b>TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		<b>15,00%</b>	<b>R\$ 241,44</b>	<b>R\$ 256,64</b>
<b>SUBTOTAL 2 (SUBTOTAL 1 + Total dos Demais Componentes)</b>			<b>R\$ 1.850,99</b>	<b>R\$ 1.967,54</b>
V - TRIBUTOS	(percentuais incidente sobre o Total Unitário)		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
	01 - ISS	5,00%	R\$ 107,93	R\$ 114,73
	02 - PIS	1,65%	R\$ 35,62	R\$ 37,86
	03 - COFINS	7,60%	R\$ 164,05	R\$ 174,38
<b>TOTAL DOS TRIBUTOS</b>		<b>14,25%</b>	<b>R\$ 307,60</b>	<b>R\$ 326,97</b>
VALOR TOTAL HOMEM MÊS	(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		VALOR ATUALIZADO	VALOR REAJUSTADO
<b>TOTAL UNITÁRIO</b>			<b>R\$ 2.158,59</b>	<b>R\$ 2.294,51</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>	1 funcionário	1	<b>R\$ 2.158,59</b>	<b>R\$ 2.294,51</b>
				6,29670%

R. G. 

Rg. R

EMPRESA: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA  
 CNPJ: 33.373.325/0001-79  
 PROCESSO ORIGINAL: 003.119/07-6  
 PROCESSO REAJUSTE: 007.766/09-2  
 PROCESSO DE PAGAMENTO: 004.789/08-3  
 CONTRATO: Nº 023/2008  
 DATA DA PROPOSTA: 28/2/2008  
 DATA DA ASSINATURA: 8/4/2008  
 VIGÊNCIA 15/04/2008 a 14/04/2012

**RESUMO GERAL - ANEXO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO**  
**TERCEIRO REAJUSTE DE PREÇOS (VIGÊNCIA A PARTIR DE 15 DE ABRIL DE 2011).**

CATEGORIAS	QTDE	VALOR PRATICADO		Índice %	VALOR REAJUSTADO	
		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Técnico Supervisor	1	R\$ 6.590,60	R\$ 6.590,60	5,73241%	R\$ 6.968,40	R\$ 6.968,40
Técnico Eletrotécnico	1	R\$ 5.814,90	R\$ 5.814,90	5,65719%	R\$ 6.143,86	R\$ 6.143,86
Operador de Sistema - Diurno	4	R\$ 5.375,92	R\$ 21.503,68	5,60518%	R\$ 5.677,25	R\$ 22.709,00
Operador de Sistema - Noturno	4	R\$ 5.607,05	R\$ 22.428,20	5,63380%	R\$ 5.922,94	R\$ 23.691,76
Engenheiro Eletricista	1	R\$ 2.158,59	R\$ 2.158,59	6,29670%	R\$ 2.294,51	R\$ 2.294,51
<b>TOTAL MENSAL</b>	<b>11</b>		R\$ 58.495,97	5,66118%		<b>R\$ 61.807,53</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>			R\$ 701.951,64	5,66118%		<b>R\$ 741.690,36</b>

	VALOR PRATICADO	VALOR REAJUSTADO	Índice %	Diferença
Total Mensal	R\$ 58.495,97	R\$ 61.807,53	5,66118%	R\$ 3.311,56
Total Anual	R\$ 701.951,64	R\$ 741.690,36	5,66118%	R\$ 39.738,72